Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Comissão de Constituição, Legislação E Redação

Parecer nº 17/2024

Matéria: Projeto de Lei do Legislativo nº 5, de 15 de fevereiro de 2024.

Autora: Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

Ementa: Institui no município de Pedra Preta-MT o "Dia Municipal do Beach Tennis", inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador Semy Mendes de Freitas, se reuniu ordinariamente no dia 4 de março de 2024, com a presença de todos os membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei do Legislativo nº 5, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires.

O Presidente com base nos dispositivos regimentais, reservou a si mesmo o direito de exarar o parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 34 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão Permanente, opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, bem como analisá-las quanto ao conteúdo gramatical, de modo a adequá-las ao bom vernáculo.

Pois bem. Como já mencionado, se trata de um Projeto de Lei do Legislativo de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, que institui no município de Pedra Preta-MT o "Dia Municipal do Beach Tennis", inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências.

O Projeto de Lei versa sobre uma atividade promove a prática esportiva, fundamental que apoiemos e incentivemos a prática desse esporte, criando política e programas que promovem o seu crescimento e desenvolvimento em nosso município, e também contribui significativamente para diversos aspectos da nossa comunidade, gerando os benefícios para a Saúde, Bem-Estar, e Saúde Mentais, Saúde física.

Portanto, foram respeitadas a iniciativa e a competência para a propositura do Projeto de Lei do Legislativo nº 5, de 15 de fevereiro de 2024, de autoria da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, além de cumpridos todos os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, e assim sendo, entendo pela possibilidade de tramitação da matéria em realce.

Desta forma, primando pelo cumprimento nos dispositivos do art. 34, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, após todos os estudos e discussão em reunião sobre a matéria, este Relator exara o presente **Parecer Favorável**, ao Projeto de Lei nº 5, de 15 de fevereiro de 2024, que institui no município de Pedra Preta-MT o "Dia Municipal do Beach Tennis", inclui no calendário oficial de eventos, e dá outras providências.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais Membros da Comissão, que opinaram unanimamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 4 de março de 2024.

Semy Mendes de Freitas
Presidente/Relator

Samuel de Melo Freitas
Vice-Presidente

Hélio de Farias
Membro